

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

Nono termo aditivo ao Contrato nº 08/2021 de aquisição de combustível (gasolina), que fazem entre si a Câmara Municipal de Cristinápolis e a Empresa Derivado de Petróleo de Sergipe LTDA (Posto Caioba).

A CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, presidente da câmara municipal, residente e domiciliado na sede do município de Cristinápolis /SE, e a empresa **Derivado de Petróleo de Sergipe LTDA** sediada na Avenida Desembargador Otavio de Souza Leite nº 548, Centro, Cristinápolis/ SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.250.501/001/78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo SR. Gustavo de Andrade Leite, portador de C.P.F. nº 051601475-78 e R.G. 32707088 SSP/SE, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº 08/2021**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe os artigos 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA I- DO OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata sobre o objeto do contrato nº 08/2021 celebrado em 08 de fevereiro de 2021, entre a Câmara Municipal de Cristinápolis e a empresa Derivados de Petróleo de Sergipe LTDA passa a ter valor unitário de R\$ 6,675 tendo por objetivo a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual em virtude da alea econômica extraordinária e extracontratual.

[Handwritten signature]

Item	Unidade	Valor da unidade na origem do contrato n° 08/2021, datado de 08/02/21	Aditivo n° 01/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 25/03/21	Aditivo n° 02/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 22/04/21	Aditivo n° 03/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 26/05/2021	Aditivo n° 04/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/06/2021	Aditivo 05/2021 ao contrato n° 08/21 datado de 13/07/21	Aditivo n° 06/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/08/2021	Aditivo n° 07/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 09/08/2021
Gasolina	litros	R\$ 4,899	R\$ 5,546	R\$ 5,684	R\$ 5,694	R\$ 5,649	R\$ 5,792	R\$ 5,902	R\$ 6,03

Aditivo n° 08/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 13/10/2021	Aditivo n° 09/2021 ao contrato n° 08/2021, datado de 08/11/2021
R\$ 6,181	R\$ 6,675

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

[Handwritten signature]

Cristinápolis, 08 de novembro 2021

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis

Gustavo de Andrade Leite

GUSTAVO DE ANDRADRE

Posto Caioba

TESTEMUNHAS:

Refael Araújo de Souza

054.255.325-82

Roucas Pinheiro Reis 062.723.295-71